

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRAS DE COBERTURA NA ENTRADA E PLAYGROUND DA CRECHE PROFESSORA MARCIA DA CUNHA VASCONCELOS E COBERTURA NA ENTRADA DA CRECHE VER. BENEDITO APARECIDO DA CUNHA.

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para execução de obras de cobertura em estrutura metálica nas entradas principais das Creches Municipais Vereador Benedito Aparecido da Cunha, situada na Rua São Lucas, nº 132, Centro, e Professora Márcia da Cunha Vasconcelos, localizada no Bairro das Flores, incluindo a cobertura do playground desta última unidade, no Município de Itapeva–MG.

A intervenção contempla uma área total de 146,24 m² de cobertura, sendo 56,44 m² na entrada principal da Creche Vereador Benedito Aparecido da Cunha, 39,25 m² na entrada principal da Creche Professora Márcia da Cunha Vasconcelos e 50,55 m² no playground da mesma unidade.

A execução dos serviços visa proporcionar maior proteção contra as intempéries, melhorar as condições de acesso e circulação, ampliar o conforto e a segurança dos usuários e oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física das unidades municipais de educação infantil.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e adequada funcionalidade das coberturas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por objetivo melhorar a infraestrutura física das unidades municipais de educação infantil, mediante execução de coberturas em estrutura metálica destinadas à proteção das entradas principais e do playground das Creches Professora Márcia da Cunha Vasconcelos e Ver. Benedito Ap. da Cunha.

A necessidade decorre da importância de proporcionar proteção contra sol e chuva, melhores condições de acesso e circulação, maior conforto aos usuários e melhores condições para o desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para execução dos serviços a Contratada deverá atender aos padrões de qualidades mínimos exigidos pelas Normas Técnicas vigentes da ABNT e Memorial Descritivo específico elaborado pela Prefeitura Municipal. Deverá atender todos os requisitos inerentes a qualidade das obras como durabilidade, segurança, prazo, desempenho, confiabilidade, estética e limpeza de cada serviço previsto nesta licitação.
- Deverá empregar apenas pessoal qualificado para a execução dos serviços operacionais previstos na Licitação.
- A contratada deverá possuir ainda registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente (CREA/CAU) a que estiverem vinculados;
- Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 01(um) Engenheiro Civil ou 01(um) Engenheiro Mecânico ou 01(um) Arquiteto e Urbanista – Registro no CREA ou CAU – como Responsável Técnico.

- Comprovação da **capacidade técnico-operacional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados, em observância à Súmula 263 do TCU:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO (TERÇAS E VIGAS, TRELIÇAS DE 1 ÁGUA E PLACAS) – QUANTIDADE (50%) = 863,82 kg
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 – QUANTIDADE (50%) = 73,12 m²
Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE – QUANTIDADE (50%) = 15,65 m²

- Comprovação de **capacidade técnico-profissional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(os) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1o do art. 30, da Lei no 8.666/93:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO (**TERÇAS E VIGAS, TRELIÇAS DE 1 ÁGUA E PLACAS**)

– QUANTIDADE (50%) = 863,82 kg

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

– QUANTIDADE (50%) = 73,12 m²

Revestimento em ACM, cor aço Corten, cinza escuro e prata, com espessura de 4mm, com estrutura auxiliar de alumínio, com junta seca, conforme projeto. Obra - Reforma TCE-SE

– QUANTIDADE (50%) = 15,65 m²

- As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter as seguintes informações básicas:
 - ✓ Nome do contratado e do contratante;
 - ✓ Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
 - ✓ Localização do serviço;
 - ✓ Serviços executados (discriminação e quantidades).

- Justificam-se as exigências de qualificação técnica uma vez que serão imprescindíveis à perfeita execução do objeto contratado, não havendo nenhuma exigência restritiva ou não previsto em lei ou na jurisprudência dos tribunais de contas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Ainda não possuímos o plano de contratação anual, mas as despesas decorrentes do objeto que deram origem a este processo, constam na lei orçamentária através da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FONTE DE RECURSOS
289	OBRAS E INSTALAÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO À CONTRATAR

Para o levantamento de custo do processo licitatório, os valores dos serviços foram baseados na tabela de custo unitário de serviços (CUB), e as planilhas elaboradas com valores das tabelas SINAPI e SICOR conforme o orçamento disponível, conforme serviços necessários e levando em consideração a durabilidade dos serviços e materiais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução integral das coberturas metálicas nas três áreas previstas, incluindo serviços preliminares, preparação dos locais, fabricação e montagem das estruturas, instalação do telhamento, execução da drenagem pluvial, acabamentos, limpeza final e entrega dos serviços em condições adequadas de utilização.

A execução deverá ser acompanhada pela fiscalização municipal, mediante verificação da conformidade dos materiais, das dimensões, dos sistemas de fixação e da qualidade dos serviços.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Quantitativos gerais de área construída foram realizados com base em medições no local e projeto arquitetônico e estrutural da edificação.

Os quantitativos definitivos foram verificados através da modelagem da construção em software de tecnologia BIM e foram utilizados para elaboração do orçamento definitivo da Obra de Reforma.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Uma estimativa inicial de valor foi realizada com base no Custo Unitário Básico da Construção Civil.

Para emissão do processo licitatório os valores dos serviços foram baseados nas tabelas de custo unitário de serviços como a SINAPI e SICOR.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não houve necessidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve a necessidade de outras contratações interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar a proteção e o conforto nos acessos principais das creches;
- Proporcionar sombreamento e proteção contra chuva nos espaços contemplados;
- Melhorar as condições de utilização do playground para atividades recreativas e pedagógicas;
- Promover maior segurança e funcionalidade das instalações escolares;
- Contribuir para a melhoria da infraestrutura da rede municipal de educação infantil.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem tomadas antes da realização da obra de reforma.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos potenciais estão relacionados à geração de resíduos metálicos, embalagens, sobras de telhas, ruídos e poeira durante os serviços.

A contratada deverá promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, priorizar o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais quando viáveis e manter os locais de trabalho limpos e organizados.

14. CONDIÇÕES E TIPOS DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

A contratação compreenderá a execução de coberturas em estrutura metálica, totalizando 146,24 m², distribuídas entre as entradas principais das Creches Municipais Vereador Benedito Aparecido da Cunha e Professora Márcia da Cunha Vasconcelos, incluindo o playground desta última unidade.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução completa das coberturas, incluindo fabricação e montagem da estrutura metálica, elementos de sustentação e fixação, telhas, proteção anticorrosiva, pintura de acabamento, calhas, rufos, condutores pluviais e demais acessórios previstos no projeto.

Os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade comprovada e compatíveis com as especificações técnicas, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e estanqueidade. A estrutura deverá ser dimensionada por profissional habilitado, considerando as cargas atuantes, a ação dos ventos e as condições de apoio existentes.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, às exigências de segurança do trabalho e às condições de acessibilidade, com isolamento e sinalização das áreas durante os serviços, especialmente por se tratar de unidades destinadas à educação infantil.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, pela proteção das instalações existentes, pela limpeza final e pela destinação adequada dos resíduos gerados, entregando as áreas em condições seguras e apropriadas para utilização, conforme os projetos aprovados e as orientações da fiscalização municipal.

15. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA

A execução das coberturas em estrutura metálica nas Creches Municipais Vereador Benedito Aparecido da Cunha e Professora Márcia da Cunha Vasconcelos poderá ocasionar impactos temporários e de baixa magnitude na vizinhança, decorrentes do transporte de materiais, da movimentação de equipamentos, da geração de ruídos e da produção de resíduos durante a execução dos serviços.

16. PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL, ARQUEOLOGICO E IMATERIAL.

A execução das coberturas metálicas não prevê impactos sobre o patrimônio histórico, cultural, arqueológico ou imaterial, considerando a natureza das intervenções e sua realização em unidades escolares existentes. Caso sejam identificados vestígios ou elementos de interesse patrimonial durante a execução, os serviços deverão ser imediatamente interrompidos no local, com comunicação aos órgãos competentes, conforme a legislação aplicável.

17. ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A execução das coberturas deverá preservar as condições de acessibilidade das unidades escolares, garantindo a circulação segura de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo alunos, responsáveis, servidores e visitantes.

As intervenções não poderão comprometer as rotas acessíveis, os acessos existentes, as rampas, os pisos táteis ou as áreas de circulação. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de isolamento e sinalização para garantir a segurança dos usuários.

Os projetos e a execução deverão observar a ABNT NBR 9050, em sua versão vigente, e demais normas aplicáveis, assegurando que os elementos estruturais, os apoios e os componentes das coberturas não constituam obstáculos à circulação ou prejudiquem a utilização dos espaços.

Dessa forma, a contratação deverá contribuir para a melhoria da funcionalidade e do conforto dos acessos e espaços escolares, respeitando os princípios de acessibilidade, segurança e inclusão.

18.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para execução de coberturas em estrutura metálica nas entradas principais das Creches Municipais Vereador Benedito Aparecido da Cunha e Professora Márcia da Cunha Vasconcelos, incluindo o playground desta última unidade, totalizando uma área prevista de 146,24m².

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura das unidades de educação infantil, proporcionando proteção contra sol e chuva, maior conforto, segurança e melhores condições de utilização dos espaços de acesso e recreação.

Dessa forma, considera-se pertinente e viável o prosseguimento do processo de contratação, visando ao atendimento do interesse público e à melhoria das instalações da rede municipal de educação infantil de Itapeva–MG.

Itapeva, 19 de outubro de 2026.

Pedro Luiz Barbosa
Engenheiro Civil – Servidor Público
CREA 5061455123/D